



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO
CREDENCIAMENTO N.º CHP01/2022-SESA.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 14h16, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Nenê Plácido, nesta cidade de Tianguá-CE, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente da Licitação Sr. Deid Junior do Nascimento, juntamente com os demais membros da Comissão, para análise da documentação de Credenciamento do Senhor Fernando Manuel de Carvalho Teixeira Ribeiro, inscrito no CPF: 952.503.448-87, PESSOA FÍSICA, interessado em participar do **CREDENCIAMENTO N.º CHP01/2022-SESA**, cujo o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE**. No dia e hora mencionada o Presidente e demais membros da Comissão iniciam a sessão anunciando a abertura dos envelopes para análise dos documentos de credenciamento e proposta. Momento em que o Presidente verificou que apenas 01 (UM) interessado compareceu ao certame para entrega dos envelopes e que o mesmo fez a entrega da documentação e retirou-se sem realizar a assinatura da lista de presença, sendo este, o Senhor: Fernando Manuel de Carvalho Teixeira Ribeiro, inscrito no CPF: 952.503.448-87, PESSOA FÍSICA. Em seguida o Senhor Presidente faz suas considerações iniciais junto aos membros da comissão e seguem com o procedimento de abertura dos envelopes para conferências dos seus conteúdos. O Senhor presidente disponibiliza os conteúdos para que sejam feitas vistas e rubricas pelos membros, onde após análise minuciosa, faz constar que o Senhor **Fernando Manuel de Carvalho Teixeira Ribeiro, inscrito no CPF: 952.503.448-87, PESSOA FÍSICA**, realizou sua proposta para o cargo de “**Consulta de Especialista Gineco Obstetra**”. Em continuidade à sessão foi verificada que a proposta e a habilitação atendiam aos preços estabelecidos na tabela de referência e demais condições editalícias. Dessa forma o mesmo fica declarado **CREDENCIADO** e consequentemente **HABILITADO** para a o processo ora tratado. O Senhor presidente indaga a todos se estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “Sim”. Isto feito o Senhor Presidente informa que emitirá o **PARECER FINAL DE JULGAMENTO** e expedirá o processo para as instâncias seguintes afim de realizar a emissão de parecer conclusivo e homologação do credenciado na forma do item 12 do edital, onde após divulgação resultado de julgamento, fica aberto o prazo recursal na forma do item 13 do edital. Em ato contínuo o senhor Presidente ressalta que o processo de credenciamento está aberto pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de veiculação do aviso do referido credenciamento, e que todos e quaisquer interessados que protocolarem suas documentações na forma exigida pelo edital, terão seus documentos analisados e, por conseguinte, encaminhados para fins de homologação e posterior contratação, na forma da modalidade adotada de inexigibilidade de licitação na forma de credenciamento, prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”, uma vez que a própria administração, observando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório é quem estabelecerá os critérios gerais de prestação do serviço de forma tal que todas as propostas que atenderem a tais requisitos estarão aptas para, indistintamente ser contratada e atender ao interesse almejado, conforme item “3” do Projeto Básico. Finalmente, de tudo às 14:52min, o Presidente constatando que nada mais



havia a tratar, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presente no transcorrer do certame.

Tianguá-CE, 29 de abril de 2022.

PRESIDENTE E MEMBROS		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Deid Junior do Nascimento	
Membro	Maciel Manoel Farias da Silva	
Membro	Vanesson Passos de Jesus	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
Fernando Manuel de Carvalho Teixeira Ribeiro, inscrito no CPF: 952.503.448-87.	PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO EM 29 DE ABRIL DE 2022, MAS NÃO PERMANECEU NO CERTAME.